ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.656, DE 20 DE JULHO DE 2011.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R$ 680.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.991, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos os créditos especiais, abaixo especificados, no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), visando à realização do Projeto Arquitetônico e outros relativos à continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.038-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 480.000,00
1030100322.041-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União-FMS:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 200.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:
a) Superávit Financeiro apresentado em 31 de dezembro de 2010, na conta específica Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS 4303.....R$ 480.000,00
b) Transferência do Governo Federal, através do Ministério da Saúde-Fundo Municipal de Saúde -Programa Pré-Hospitalar Fixo das Redes de Atenção Integral de Urgências Unidade de Pronto Atendimento-UPA.....R$ 200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 de julho de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração